



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.486, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1084/2025, em 4 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora LARISSA FERNANDA MARQUETTO, Matrícula nº 4595, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), por meio da Portaria nº 9.992, de 7 de março de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 4 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
5 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**  
Secretário Adjunto de Governo